



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "TORNEIO ORNITOLÓGICO DE CANTO DE PÁSSAROS 2025".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "**Torneio Ornitológico de Canto de Pássaros 2025**", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e organizado pela **Sociedade Ornitológica Veranense**, inscrita no CNPJ nº 61.251.523/0001-03, a ser realizado em 7 (sete) etapas ao longo do ano de 2025, no Salão Comunitário de Sapopema, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até o valor de **R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais)**, e destinam-se à **aquisição de 70 (setenta) troféus personalizados** para premiação dos participantes do torneio.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020707 DPTO. DE ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0420 Esporte e Lazer

27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORTIVOS

17726 3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (FR 1.1.1500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Junho de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 129/2025.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o repasse de recursos para custeio de despesas com o **Torneio Ornitológico de Canto de Pássaros 2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e organizado pela **Sociedade Ornitológica Veranense**.

O torneio, que ocorrerá em **sete etapas no decorrer do ano**, no Salão Comunitário de Sapopema, contempla a premiação de participantes nas categorias de canto de **canários belgas domésticos**, sendo um evento de caráter esportivo, recreativo e cultural, voltado à valorização da tradição ornitológica e ao incentivo a boas práticas de criação e conservação.

A premiação, no valor de **R\$ 1.680,00**, corresponde à aquisição de **70 troféus personalizados**, que serão entregues aos vencedores, conforme critérios técnicos da entidade organizadora.

Além de estimular o envolvimento da comunidade local com práticas sustentáveis e regulamentadas, o evento também fortalece a atuação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no fomento a ações extracurriculares que contribuem para o bem-estar, lazer e preservação cultural.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Câmara.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Junho de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

